



ESTADODOMARANHÃO
PREFEITURAMUNICIPALDEDAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER E A EMPRESA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DAVI ALVES SILVA CONFORME PROJETO BÁSICO. NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

Ao(s) 22(vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS**, CNPJ/MF nº 01.616.269/0001-60, com sede administrativa na Rua Cinco, s/n, Centro, por seu responsável legal, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, CPF nº 848.212.213-49 e RG nº 0625673720172 SESP/MA, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, 326, Centro, Davinópolis (MA), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI** – CPNJ nº 14.794.268/0001-57, estabelecida na Avenida Waldemar Mota e Silva; nº 378; Deus Quer; cidade Senador La Rocque - MA, neste ato, representada pelo Sr. Vitor Hugo Nascimento Silva, portador da Cédula de Identidade nº 0576729920 SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, firmam neste ato, com fulcro no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº 080/2023**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ALVES SILVA CONFORME PROJETO BÁSICO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando término da vigência do mesmo para o dia 31/01/2025, conforme Cláusula Quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

EXERCÍCIO:	2024
PODER:	02-PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	02.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER
CLASSE PROGRAMÁTICA:	27812200610170000 REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA

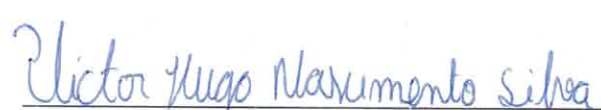
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Davinópolis (MA), 22 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Vitor Hugo Nascimento Silva
CPF nº 038.112.813-05

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: